



RESOLUÇÃO Nº 13/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 10.970/95-51 - Departamento de Química;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

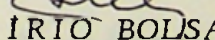
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para área de Físico-Química, em regime de Dedicção Exclusiva, e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1996


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENTE

Pub. no B.O nº 03 - mês Março, 1996